



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 061/2012

Homologa o Memorando de Entendimento celebrado com a Seoul National University of Science and Technology, Coreia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-256/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Memorando de Entendimento celebrado com a Seoul National University of Science and Technology, Coreia, para desenvolver intercâmbio e cooperação recíproca em atividades acadêmicas e de pesquisa.

Art. 2º O presente Memorando terá vigência após a aprovação pelas partes, podendo ser extinto por qualquer uma das partes com 6 (seis) meses de antecedência por intermédio de um aviso por escrito e pode ser renovado por mútuo acordo e um Memorando de Entendimento de renovação.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2012.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de junho de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de julho de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA